



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 221/2007.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o dia 15 de novembro (quinta-feira), é feriado nacional (*Dia da Proclamação da República*);

CONSIDERANDO, que o dia 20 de novembro (terça-feira), é feriado municipal (*Dia da Consciência Negra*), de acordo com a Lei Municipal nº 1.678, de 14/11/2007;

CONSIDERANDO, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias **16/11/2007 (sexta-feira)** e **19/11/2007 (segunda-feira)**.

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão nas datas referidas no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do respectivo ponto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e comunique-se.

Icém, 14 de novembro de 2007.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data

supra.


WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete